



Comunicado de Imprensa 28/2025

A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS REALIZOU O SEU 175º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES

San José, Costa Rica, 5 de maio de 2025. – A Corte Interamericana de Direitos Humanos celebrou, de 22 de abril a 2 de maio de 2025, o seu 175º Período Ordinário de Sessões de forma virtual, durante o qual foram realizadas audiências e deliberações.

I. Audiências públicas de casos contenciosos

A Corte realizou audiências públicas virtuais nos seguintes casos contenciosos:

a) Guevara Rodríguez e outros Vs. Venezuela

Assista à transmissão da audiência [aqui](#).

b) Caso Cuadra Bravo Vs. Peru¹

Assista à transmissão da audiência [aqui](#).

c) Caso Rojas Riera Vs. Venezuela

Assista à transmissão da audiência [aqui](#).

II. Diligência probatória de caso em etapa de mérito

Foi conduzida uma diligência probatória de caráter privado no caso Galdeano Ibáñez Vs. Nicarágua, na qual foi ouvido o depoimento da suposta vítima.

III. Supervisão de Cumprimento de Sentenças

A Corte aprovou resoluções de supervisão de cumprimento de sentenças nos seguintes casos:

- a) *Caso Deras García e outros Vs. Honduras.*
- b) *Caso Tabares Toro e outros Vs. Colômbia.*
- c) *Caso Integrantes e Militantes da Unión Patriótica Vs. Colômbia. Consulte a resolução deste caso [aqui](#).*

IV. Outras resoluções emitidas pela Corte

Foram emitidas duas resoluções nos seguintes casos contenciosos:

- a) No *Caso Ramos Durand e outros Vs. Peru*, foi emitida uma resolução relativa ao artigo 53 do Regulamento da Corte IDH.
- b) No *Caso Moliné O'Connor Vs. Argentina* será em breve notificada uma resolução referente a um pedido de Medidas Provisórias.

V. Supervisão de Cumprimento de decisões, e questões administrativas

Além disso, a Corte acompanhou o cumprimento de diversas sentenças, a implementação de medidas provisórias sob sua competência, e questões relacionadas a vários casos contenciosos. Além disso, debateu assuntos administrativos.

¹ O Juiz Alberto Borea Odría não participou da audiência pública deste caso por ser de nacionalidade peruana, conforme o artigo 19 do Regulamento da Corte.

A composição da Corte para este Período de Sessões: Juíza Nancy Hernández López, Presidenta (Costa Rica); Juiz Rodrigo Mudrovitsch, Vice-Presidente (Brasil); Juiz Ricardo C. Pérez Manrique (Uruguai), Juíza Verónica Gómez (Argentina), Juíza Patricia Pérez Goldberg (Chile), Juiz Alberto Borea Odría (Peru) e Juiz Diego Moreno Rodríguez (Paraguai).

Alguns assuntos deste Período foram conhecidos pela composição anterior da Corte, nos termos do artigo 5.3 do Estatuto e do artigo 17 do Regulamento do Tribunal.

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a corteidh@corteidh.or.cr. Para o escritório de imprensa, contate Danniell Pinilla em prensa@corteidh.or.cr.

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para comunicaciones@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).